

EDITAL Nº 02/2014

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO A BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), Área de Concentração em CLÍNICA ODONTOLÓGICA, da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para UMA bolsa de Pós-Doutorado vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

1.2 O PPGO contempla as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Perspectivas em odontologia clínica
- b) Desempenho de materiais odontológicos
- c) Alterações do sistema estomatognático
- d) Saúde bucal coletiva

1.3 As atividades de pós-doutorado na UFG são regulamentadas pela Resolução CONSUNI UFG Nº 04/2011, disponível em www.prpg.ufg.br.

1.4 O Programa Nacional de Pós-Doutorado é regulamentado pela PORTARIA CAPES Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013, disponível em <http://www.capes.gov.br>, e prevê as seguintes modalidades de bolsa:

- a) Para brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício: bolsa de 12 (doze) meses prorrogável por até 60 (sessenta) meses.
- b) Para estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício: bolsa de 12 (doze) meses prorrogável por até 60 (sessenta) meses.
- c) Para docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa: bolsa de até 12 (doze) meses.
 - Professor substituto poderá ser aprovado na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGO.

- O candidato aprovado na modalidade “c” deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- O candidato aprovado na modalidade “c” não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 14/10/2014 a 17/10/2014, das 8 às 12 horas, na Secretaria do PPGO, com sede no 2º andar da FO/UFG, situada à Primeira Avenida, esquina com a Praça Universitária, s/n, Setor Universitário, 74605-220, Goiânia, Goiás, telefones (0**62) 3209-6065 ou (0**62) 3209-6325.

2.2 Os requisitos para os candidatos são:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro.
- b) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, ou obtido em instituição estrangeira desde que analisado e aprovado pelo PPGO.
- c) Não estar aposentado ou em situação equiparada.
- d) Ter disponibilidade para dedicação integral às atividades do PPGO.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Solicitação de inscrição para esta seleção contendo informações sobre: dados pessoais (anexar cópia do RG e CPF); telefones e endereços atualizados (e-mail, endereço físico); modalidade à qual pretende concorrer (conforme item 1.4 deste edital).
 - Se estrangeiro residente no exterior, deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- b) Comprovante do título de Doutor.
- c) Currículo Lattes impresso e atualizado, constante na base de dados do CNPq; ou se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patente e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013.
- d) Se possuir vínculo empregatício, apresentar documento oficial de anuência de suas atividades pelo período de tempo de realização do Pós-Doutorado.
- e) Declaração de dedicação em tempo integral às atividades a serem desenvolvidas no período.

- f) Projeto de pesquisa com 20 páginas no máximo (incluindo as referências), digitado em papel A4, margens 2,5 cm, fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5.
- g) Carta de aceite em supervisionar o pós-doutorando assinada por um docente vinculado ao PPGO habilitado para orientar doutorado.
- h) Plano de trabalho para os primeiros 12 (doze) meses e perspectivas de atividades para até 60 (sessenta) meses de bolsa, para candidatos nas modalidades “a” ou “b” (Item 1.4).
- i) Plano de ensino para uma das disciplinas constantes na estrutura curricular do PPGO.

2.4 A documentação de inscrição mencionada no item 2.3 deverá ser entregue no local de inscrição pessoalmente ou por meio de procuração (reconhecida em cartório). Serão também aceitas inscrições com documentação enviada por correio (Sedex), sendo considerada a data de postagem até o dia 17/10/2014. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: strictosensu.odonto@ufg.br

3 SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção dos candidatos a UMA bolsa de pós-doutorado vinculada ao PPGO será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, composta por 3 docentes, designada pela Coordenadoria do Programa.

3.2 A Comissão de Seleção analisará e pontuará a documentação apresentada pelos candidatos, com base nos seguintes critérios de seleção:

- Experiência no ensino em nível de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (1 a 5 pontos).
- Pontuação da produção científica nos últimos três anos (1 a 5 pontos).
- Potencial de parcerias interinstitucionais para o desenvolvimento do projeto de pesquisa (1 a 5 pontos).
- Disponibilidade para contribuir com a oferta disciplinas que integram a estrutura curricular do PPGO (1 a 5 pontos).
- Proposta de atividades que contribuam com o crescimento qualitativo do PPGO (1 a 5 pontos).

3.4 A Comissão de Seleção elaborará um parecer consubstanciado sobre cada uma das candidaturas, especificando a pontuação e atribuindo o conceito final “aprovado” ou “reprovado”.

- A pontuação mínima para aprovação é de 18,0 (dezoito) pontos.

4 RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado no dia 23 de outubro de 2014, no mural da Secretaria do PPGO e na *home page* posgraduacao.odonto.ufg.br.

4.2 O prazo para recurso é de 48 horas a partir da divulgação do resultado.

4.3 A homologação final do resultado será realizada pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia em 31 de outubro de 2014.

4.4 O resultado terá validade por 6 meses, contados a partir da data de sua publicação, e os candidatos aprovados a partir da segunda colocação constituirão cadastro de reserva para o caso de surgirem novas vagas para bolsas vinculadas ao PNPD e destinadas ao PPGO.

4.5 O início das atividades de pós-doutorado com o bolsista selecionado está previsto para 1º de novembro de 2014.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

5.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

5.3 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone na Secretaria do PPGO enquanto estiver participando do processo de seleção.

5.4 Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia/UFG, situada à Primeira Avenida, esquina com a Praça Universitária, s/n, Setor Universitário, 74605-220, Goiânia-GO, pela *home page* posgraduacao.odonto.ufg.br, e-mail strictosensu.odonto@ufg.br ou pelo telefone (0**62) 3209-6065.

5.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.

Goiânia, 15 de setembro de 2014.

Prof. Dra. Luciane Ribeiro de Rezende Sucasas da Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia